

Normas para bronzeamento artificial

30/07/2009

A Gazeta – MT

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) deve publicar normas mais rígidas para as câmaras de bronzeamento artificial nas próximas semanas e, eventualmente, proibir seu uso para fins estéticos. A medida é motivada por decisão da Agência Internacional para Pesquisa em Câncer (Iarc, na sigla em inglês), ligada à Organização Mundial da Saúde (OMS), que passou a considerar a técnica "cancerígena para humanos", classificação atribuída a produtos como o cigarro e o arsênico.

"Desde o ano passado, a Anvisa pretendia criar uma norma mais restritiva", afirma o diretor da agência, Dirceu Barbano. Ele solicitou um parecer técnico sobre o tema para ser discutido na próxima terça-feira (4/8) na reunião da diretoria colegiada do órgão. O novo texto substituiria a resolução RDC nº 308/2002, que enumera as exigências legais do ramo. "Agora trabalhamos com a possibilidade de proibir o uso do equipamento para fins estéticos", diz Barbano. Hoje, apenas uma marca de câmara tem registro na agência.

Para a dermatologista Edileia Bagatin, da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), a Anvisa acertaria com a proibição. "Ele (bronzeamento) só traz malefícios. Pode causar um tipo de tumor muito agressivo", afirma. "E mesmo que a pessoa não desenvolva câncer, sofrerá com o envelhecimento da pele".